MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso por classificação para atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado
Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual · Regulamento n.º 489/2021 · Programa do Concurso

REGISTO DE ENTRADA
Entrada n.º: _____
Data: ____/____/_____ Hora: ____:____
Processo: _____
Rubrica: _____

BOLETIM DE CANDIDATURA

Modelo a que se referem o n.º 3 do artigo 5.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Programa do Concurso

Instruções de preenchimento

• Preencha com letra legível, de preferência em maiúsculas, e assinale com X as opções aplicáveis. Não preencha as partes reservadas aos serviços.

• Prazo: 15 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicitação do anúncio no sítio institucional do Município e por edital (art. 5.º, n.º 1)[1].

• Entrega: nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal (9h00–12h30 e 14h00–16h00); por correio registado com aviso de receção, valendo a data do registo postal; ou por correio eletrónico para gab.social@cm-castelo-paiva.pt, com o boletim assinado e todos os documentos digitalizados em anexo, valendo a data e hora de receção do e-mail (art. 5.º, n.º 2).

• É excluída a candidatura que não esteja integralmente preenchida e instruída com todos os documentos exigidos (art. 4.º, n.º 3). Utilize a lista da secção 9 para confirmar os documentos.

• Os dados declarados são confirmados pelo Município (art. 31.º da Lei n.º 81/2014). Falsas declarações ou omissão de informação determinam a exclusão (art. 13.º) e o impedimento de acesso a habitação em arrendamento apoiado durante 2 anos (art. 29.º).

1. HABITAÇÃO A QUE SE CANDIDATA

Habitação	Tipologia	Agregado adequado	Assinale	Ordem de preferência
Bairro Social de Curvite — casa n.º 30, n.º de porta 88	T2	2 a 4 pessoas	☐	____
Bairro Social da Póvoa — casa n.º 7, n.º de porta 123	T3	3 a 6 pessoas	☐	____

Pode assinalar as duas habitações, indicando a ordem de preferência. A cada candidato só pode ser atribuída uma habitação, adequada à composição do agregado familiar (art. 2.º do Programa; art. 15.º e Anexo II da Lei n.º 81/2014).

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo					
Data de nascimento	____/____/_____	**Estado civil**		**Nacionalidade**	
Documento de identificação	☐ Cartão de cidadão ☐ Título de residência ☐ Outro: _____			**N.º**	
Validade	____/____/_____	**NIF**		**N.º Seg. Social**	
Naturalidade (freguesia)		**Concelho**			
Morada atual					
Código postal	_____ - _____	**Freguesia**		**Concelho**	
Telefone / telemóvel		**E-mail**			
Situação profissional	☐ Conta de outrem ☐ Independente ☐ Desempregado(a) ☐ Reformado(a)/pensionista ☐ Estudante ☐ Outra: _____				
Profissão		**Local de trabalho (concelho)**			
Ligação ao concelho (art. 3.º, n.º 1)	☐ Natural de Castelo de Paiva ☐ Reside em Castelo de Paiva ☐ Trabalha em Castelo de Paiva				

[1] O prazo inicia-se no dia útil seguinte ao da publicitação do anúncio no sítio institucional do Município. A divulgação por edital afixado nos lugares de estilo é igualmente obrigatória, mas a data da sua afixação não releva para efeitos do início da contagem do prazo.

3. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Indique todas as pessoas que vivem consigo em comunhão de mesa e habitação, ligadas por laços de parentesco, casamento, afinidade e adoção, ou noutras situações especiais assimiláveis (art. 3.º, n.º 2, do Programa). O(A) candidato(a) é o elemento n.º 1.

N.º	Nome completo	Parentesco	Data de nascimento	NIF	Situação profissional (código)	Estudante (S/N)	Incapac. ≥ 60 % (%)
1		Candidato(a)					
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

Códigos da situação profissional: TCO – trabalhador(a) por conta de outrem; TI – trabalhador(a) independente; DES – desempregado(a); RP – reformado(a) ou pensionista; EST – estudante; DOM – doméstico(a); MEN – menor não estudante; OUT – outra situação.

N.º total de elementos		N.º de menores		N.º com 65 ou mais anos		N.º com incapacidade ≥ 60 %	

4. SITUAÇÃO HABITACIONAL ATUAL

4.1 Tipo de alojamento (assinale uma opção)

☐ Sem habitação (situação de sem-abrigo)	☐ Alojamento em construção abarracada (barraca, construção precária ou improvisada)	☐ Prédio ou moradia

4.2 Título de ocupação da habitação atual (assinale uma opção)

☐ Arrendatário(a), com contrato de arrendamento	☐ Arrendatário(a) que aloja hóspedes
☐ Subarrendatário(a) (arrenda a quem é arrendatário)	☐ Ocupação precária (sem contrato ou por cedência temporária)
☐ Habitação de função, alojamento de porteiro ou similar	☐ Coabitação com familiares (vive em casa de familiares)
☐ Proprietário(a) ou usufrutuário(a) — preencha também a secção 8	☐ Outra situação: _____

4.3 Ocupação da habitação atual

N.º total de pessoas que residem na habitação (incluindo pessoas que não pertencem ao agregado)		**N.º de quartos de dormir**		**N.º total de divisões**	
Se não existir divisão usada só como quarto, descreva onde dormem os elementos do agregado					

4.4 Condições da habitação atual — assinale o que a habitação NÃO possui

☐ Esgoto / saneamento	☐ Água canalizada	☐ Retrete (sanita)	☐ Banheira ou chuveiro	☐ Eletricidade

4.5 Outras informações sobre a habitação atual

Por exemplo: humidade ou infiltrações, degradação, barreiras arquitetónicas, ação de despejo ou risco de perda da habitação.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA DO AGREGADO

5.1 Rendimentos anuais ilíquidos de cada elemento (em euros)

N.º (secção 3)	Trabalho por conta de outrem	Trabalho independente	Pensões	Prestações sociais	Pensão de alimentos	Outros rendimentos	Total anual
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
					TOTAL DO AGREGADO	€	

Indique os rendimentos brutos (ilíquidos) do ano anterior ou, se a situação se alterou, dos últimos 12 meses. Prestações sociais incluem, designadamente, subsídio de desemprego, subsídio de doença, rendimento social de inserção, prestação social para a inclusão e complemento solidário para idosos. Os rendimentos não declarados às Finanças ou à Segurança Social são indicados em «Outros rendimentos» e descritos na Declaração de Honra (Anexo B).

5.2 Encargos mensais

Valor mensal da renda ou prestação da habitação atual	€	**Despesas mensais com saúde**	€
Despesas mensais com educação	€	**Outros encargos relevantes**	€

6. SITUAÇÕES ESPECIAIS DO AGREGADO

Situação	Verifica-se?	Elemento(s) — n.º da secção 3
Elemento(s) com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60 %, comprovada por atestado médico de incapacidade multiúso	☐ Sim ☐ Não	
Elemento(s) com idade igual ou superior a 65 anos	☐ Sim ☐ Não	
Vítima de violência doméstica com estatuto de vítima atribuído	☐ Sim ☐ Não	
Agregado monoparental (um só progenitor ou adulto responsável a viver com filhos ou outros dependentes a cargo)	☐ Sim ☐ Não	
Estudante(s) com menos de 26 anos sem rendimento mensal superior ao IAS	☐ Sim ☐ Não	
Algum elemento necessita de habitação sem barreiras arquitetónicas ou adaptada? (informação complementar)	☐ Sim ☐ Não	

A informação relativa a violência doméstica e a dados de saúde é tratada com estrita confidencialidade e apenas para avaliação da candidatura.

7. TEMPO DE RESIDÊNCIA NO CONCELHO

Reside no concelho de Castelo de Paiva desde	____/____/_____	**Tempo de residência**	☐ < 1 ano ☐ 1 a 5 anos ☐ > 5 anos
Freguesias e moradas anteriores no concelho (com datas aproximadas)			

8. IMPEDIMENTOS (art. 4.º do Programa; art. 6.º da Lei n.º 81/2014)

Responda em relação ao(à) candidato(a) e a todos os elementos do agregado. O impedimento de um elemento é extensível a todo o agregado (art. 6.º, n.º 5, da Lei n.º 81/2014).

Questão	Resposta	Se sim, especifique
a) Algum elemento é proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou fração autónoma destinados a habitação? Se sim: ☐ o imóvel não tem condições para fim habitacional ☐ o direito é detido apenas em parte ☐ será feita prova da cessação até à celebração do contrato	☐ Sim ☐ Não	
b) Algum elemento beneficia de apoios financeiros públicos para fins habitacionais (por exemplo, apoio ao arrendamento)?	☐ Sim ☐ Não	
c) Algum elemento beneficiou de indemnização em alternativa à atribuição de habitação no âmbito de programas de realojamento?	☐ Sim ☐ Não	
d) Algum elemento está impedido, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 81/2014, de aceder a habitação em arrendamento apoiado (sanção aplicada nos últimos 2 anos)?	☐ Sim ☐ Não	

As situações das alíneas a) e b) não constituem impedimento se for feita prova da sua cessação até à data da celebração do contrato (art. 4.º, n.º 2, do Programa).

9. DOCUMENTOS ENTREGUES (art. 6.º do Programa)

Documento	Entregue	Não aplicável	Conferido (serviços)
a) Boletim de candidatura devidamente preenchido, assinado e datado	☐	—	☐
b) Identificação de todos os elementos do agregado (cartão de cidadão, bilhete de identidade, título de residência ou assento de nascimento), NIF e número de beneficiário da segurança social	☐	—	☐
c) Comprovativo de residência no concelho: contrato de arrendamento ou documento que titule a ocupação da habitação atual; faturas de água, eletricidade e gás; comprovativo do pagamento da renda dos dois últimos meses	☐	—	☐
d) Certidão de teor matricial, se algum elemento possuir bens imóveis, ou certidão negativa do serviço de Finanças, no caso contrário	☐	—	☐
e) Comprovativos de todos os rendimentos ilíquidos de cada elemento: recibos de remuneração, declaração da entidade patronal, recibos de trabalho independente, declaração de IRS/IRC e nota de liquidação, extrato da segurança social relativo a pensões e prestações	☐	—	☐
e.1) Declaração de honra quanto a rendimentos não declarados (Anexo B)	☐	☐	☐
f) Declaração de inscrição ativa no IEFP, para os elementos maiores em situação de desemprego	☐	☐	☐
g) Comprovativo de matrícula dos elementos estudantes com idade inferior a 26 anos	☐	☐	☐
h) Decisão judicial relativa à casa de morada de família, à regulação das responsabilidades parentais e à partilha de bens (divórcio ou separação); documentos relativos a menores que não coabitem com os progenitores	☐	☐	☐
i) Comprovativos das despesas mensais com habitação, saúde e educação	☐	—	☐

Documento	Entregue	Não aplicável	Conferido (serviços)
j) Declaração médica ou atestado médico de incapacidade multiúso (incapacidade igual ou superior a 60 %)	☐	☐	☐
k) Comprovativo do estatuto de vítima de violência doméstica	☐	☐	☐
l) Outros documentos que o candidato considere indispensáveis: ______________________________	☐	☐	☐
Declaração de consentimento informado — proteção de dados (Anexo A), assinada por todos os elementos maiores	☐	—	☐

Os documentos assinalados com «—» são obrigatórios em todas as candidaturas. Na fase de análise, o Júri pode solicitar a audição do candidato e outros meios de prova complementares (art. 6.º, n.º 2).

10. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob compromisso de honra, que:

- as informações prestadas neste boletim e nos documentos que o acompanham são verdadeiras e completas, e que não omiti informação relevante;
- tomei conhecimento do Programa do Concurso e do Regulamento dos Concursos para Atribuição de Habitações Sociais do Município de Castelo de Paiva (Regulamento n.º 489/2021);
- tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, a omissão dolosa de informação ou a utilização de meios fraudulentos determinam a exclusão da candidatura e o impedimento de acesso a habitação em arrendamento apoiado durante dois anos, sem prejuízo de procedimento criminal (arts. 13.º e 29.º da Lei n.º 81/2014);
- comunicarei ao Município qualquer alteração da composição, dos rendimentos ou da situação habitacional do agregado que ocorra até à celebração do contrato;
- tomei conhecimento de que a candidatura confere à Câmara Municipal o direito de aceder aos dados do requerente e do agregado familiar para confirmação dos dados declarados (art. 5.º, n.º 2, e art. 31.º da Lei n.º 81/2014);
- tomei conhecimento de que a apresentação da candidatura não confere, por si só, direito à atribuição de habitação.

Local e data	Castelo de Paiva, ____/____/________	**Assinatura do(a) candidato(a)**	

Restantes elementos maiores do agregado

Nome	Assinatura

11. CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Confirma-se a residência do(a) candidato(a) e a composição do agregado familiar indicado na secção 3, cujos elementos residem na mesma habitação.

Junta de Freguesia de ______________________________, ____ de ________________ de ________

O(A) Presidente da Junta

____

(selo branco)

Dispensável se for entregue atestado de residência e composição do agregado emitido pela Junta de Freguesia.

✂ -

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE CANDIDATURA — a entregar ao(à) candidato(a)					
Candidato(a)					
Entrada n.º		**Data / hora**	____/____/______ ____:____	**N.º de folhas**	
Recebido por			**Rubrica**		

12. RESERVADO AOS SERVIÇOS E AO JÚRI

12.1 Verificação liminar (arts. 3.º, 4.º, 6.º e 10.º, n.º 2)

Entregue dentro do prazo	☐ Sim ☐ Não	**Reúne as condições de acesso**	☐ Sim ☐ Não
Sem situação de impedimento	☐ Sim ☐ Não	**Documentação completa**	☐ Sim ☐ Não
Tipologia adequada ao agregado	☐ T2 Curvite ☐ T3 Póvoa ☐ Nenhuma		
Resultado	☐ Admitida ☐ Excluída — motivo: _____		

12.2 Ficha de pontuação (art. 8.º do Programa) — Classificação = Σ (pontos × coeficiente)

Fator	Situação verificada	Pontos	Coef.	Pontos × coef.
a) Situação habitacional				
1.1 Tipo de alojamento	☐ Falta de habitação ou construção abarracada (24) ☐ Prédio ou moradia (1)		2	
1.2 Título de ocupação	☐ Locação (0) ☐ Locação c/ hóspedes (2) ☐ Ocupação precária (10) ☐ Habitação de função (10) ☐ Sublocação (20) ☐ Coabitação c/ família (20)		2 *	
1.3 Índice de ocupação	N.º pessoas ____ ÷ n.º quartos ____ = I.O. _____ (pontos = I.O., arredondado às décimas)		2	
1.4 Condições higiénicas	☐ Sem esgoto (3) ☐ Sem água (3) ☐ Sem retrete (3) ☐ Sem banheira/chuveiro (2) ☐ Sem eletricidade (1) — cumulativo		2	
b) Situação económica				
3.1 Rendimento per capita	Rend. anual _____ € ÷ 12 ÷ ____ elementos = _____ € = _____ % do IAS → ☐ <12,5 % (10) ☐ 12,5–20 % (9) ☐ 20–30 % (8) ☐ 30–40 % (6) ☐ 40–55 % (4) ☐ 55–75 % (2) ☐ 75–100 % (1) ☐ >100 % (0)		3	
3.2 Renda / rendimento	Renda _____ € ÷ rend. mensal do agregado _____ € = _____ % → ☐ <14 % (0) ☐ 14–20 % (1) ☐ 20–30 % (2) ☐ >30 % (5)		2 *	
c) a h) Composição do agregado, situações especiais e residência				
c) Incapacidade ≥ 60 %	N.º de elementos ____ × 5		1	
d) Idade ≥ 65 anos	N.º de elementos ____ × 5		1	
e) Violência doméstica	☐ Estatuto de vítima atribuído (5)		1	
f) Agregado monoparental	☐ Sim (5)		1	
g) Estudantes < 26 anos	N.º de elementos sem rendimento > IAS ____ × 1		2	
h) Residência no concelho	☐ Menos de 1 ano (0) ☐ De 1 a 5 anos (6) ☐ Mais de 5 anos (15)		1 *	
			CLASSIFICAÇÃO FINAL	

** Nas situações pontuadas com 0, o coeficiente não se aplica. IAS em vigor à data de abertura do concurso: _____ €. Rendimento mensal per capita = 1/12 do rendimento anual ilíquido do agregado ÷ n.º de elementos.*

12.3 Elementos para desempate (art. 9.º)

Rend. per capita	€	**N.º pessoas c/ incap. ≥ 60 %**		**N.º de menores**		**N.º de idosos**	

12.4 Observações, pedidos de elementos complementares e audição do candidato

O Júri	Presidente: _____ Vogal: _____ Vogal: _____	**Data**	____/____/_____

O Município de Castelo de Paiva, enquanto responsável pelo tratamento, com morados dados deste formulário, informa que:
O tratamento dos dados pessoais tem como finalidade a análise instrução e apreciação da candidatura, tendo como fundamento o disposto a Lei 81/2014.
Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo fixado por Lei, desde logo no [contexto legal].
O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade e de oposição, nos termos e com as limitações previstas no RGPD, bem como o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, com morada na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, e endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt. O Encarregado da Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico [contacto].
O fornecimento dos dados identificados como obrigatórios é necessário à instrução e tramitação do pedido e decorre das normas legais aplicáveis ao procedimento. A não disponibilização desses dados poderá impedir a correta instrução, apreciação ou decisão do pedido. [Se possível especificar]
A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los. [alternativa à alínea e)]
A comunicação dos dados pessoais é necessária para a prossecução da finalidade indicada e para o cumprimento das obrigações legais aplicáveis, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los.

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO E INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto

Responsável pelo tratamento	Município de Castelo de Paiva
Encarregado de proteção de dados	Contacto: rgpd@cm-castelo-paiva.pt
Finalidade	Instrução, análise e classificação da candidatura ao concurso por classificação; atribuição da habitação e celebração do contrato de arrendamento apoiado.
Fundamento	O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento o exercício de funções de interesse público ou de autoridade pública de que o Município se encontra investido. O tratamento de categorias especiais de dados pessoais, incluindo dados relativos à saúde e à incapacidade, é necessário ao exercício de direitos específicos dos titulares dos dados em matéria de segurança social e proteção social, nos termos da legislação aplicável.
Destinatários	Os dados pessoais serão tratados pelos serviços municipais competentes, incluindo o júri do procedimento, no âmbito das respetivas atribuições e para cumprimento das finalidades previstas no Aviso do Concurso.
Conservação	Os dados pessoais serão conservados durante os prazos legalmente aplicáveis, de acordo com o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, tendo em conta as obrigações de conservação, avaliação e eventual eliminação ou preservação da informação.
Direitos do titular	Acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e retirada do consentimento a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento anterior. Direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Declaro que tomei conhecimento das informações acima prestadas relativas à recolha e ao tratamento dos meus dados pessoais, incluindo dados relativos à saúde, incapacidade e situações de violência doméstica, quando aplicáveis, constantes da candidatura e dos documentos que a acompanham, para as finalidades indicadas, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Nome	N.º documento de identificação	Assinatura

Assinam o(a) candidato(a) e todos os elementos maiores do agregado. Pelos menores assina o representante legal.

Castelo de Paiva, ____ de _____ de _____

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE HONRA — RENDIMENTOS NÃO DECLARADOS

A preencher quando algum elemento do agregado aufira rendimentos de caráter não eventual não declarados às Finanças ou à Segurança Social (por exemplo, pensão de alimentos não fixada judicialmente, trabalho doméstico, trabalho rural ou «biscates»).

Nome do(a) declarante			
N.º documento de identificação		**NIF**	

Para efeitos da candidatura ao concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado do Município de Castelo de Paiva, declaro, sob compromisso de honra, que o agregado familiar dispõe das seguintes fontes de rendimento não declaradas, para fazer face aos encargos familiares:

Descrição da fonte de rendimento	Elemento (n.º secção 3)	Valor médio mensal (€)
TOTAL MENSAL		€

Mais declaro que tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a exclusão da candidatura e o impedimento de acesso a habitação em arrendamento apoiado durante dois anos, sem prejuízo de procedimento criminal (arts. 13.º e 29.º da Lei n.º 81/2014).

Castelo de Paiva, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante

_____